



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 176/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 18 de março de 2024.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Intimação do Ministério Público nos Feitos Judiciais - SEI Nº 24.0.000028466-8

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em atenção ao Ofício n.º 03.02/2024 – NPJDPPPA-MP/PI (Id. 5251592), advindo do Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa - NPJDPPPA, Promotor Flávio Teixeira de Abreu Júnior, direciono a Vossa Excelência, os autos do Processo SEI Nº 24.0.000028466-8, para recomendar às unidades judiciárias do 1º grau de jurisdição do Estado do Piauí que: **a)** esclareçam o motivo pelo qual encaminham novamente os autos ao MPPI após a primeira manifestação de desinteresse do *Parquet*; **b)** verifiquem se a caixa de “Vista ao MP” está selecionada ao cumprirem os expedientes de comunicações processuais (citações, intimações etc), de modo a evitar o reencaminhamento dos autos ao MPPI quando se fizer desnecessário; e **c)** indiquem o dispositivo legal e/ou o fundamento que ocasionou a abertura da vista ao MPPI quando o juízo a considerar pertinente, nos termos da Manifestação Nº 22455/2024 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 5266470).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 18/03/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5280214** e o código CRC **8508A1B2**.